



## REQUERIMENTO Nº 15/2024

**Autoria:** Andre Luis Gregório  
Rodrigues, Darlene Aparecida de  
Oliveira Bicalho Maia  
**Nº do Protocolo:** 28/2024  
**Protocolado em:** 27/02/2024 15h35

solicita que seja realizada instalação de poste de iluminação na Rua José Ramos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os vereadores que a esta subscrevem, requerem dessa Presidência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato e conforme as prerrogativas regimentais, dispostas no artigo 157, II, do Regimento Interno desta Casa, requer o envio deste expediente ao Executivo Municipal, na pessoa do senhor Prefeito, **solicitando que seja realizada instalação de poste de iluminação na Rua José Ramos.**

### JUSTIFICATIVA

Por um princípio republicano, os cidadãos — diretamente ou por meio de seus representantes eleitos — podem fiscalizar o governo, verificando a adequada aplicação dos recursos públicos, bem como as necessidades da população e da comunidade.

Embasados nesta função de fiscalização e controle das ações político-administrativas do Sr. Prefeito Municipal e conscientes de nossos deveres perante a sociedade que nos elegeu, solicitamos, por meio desse requerimento, por meio desse requerimento, a instalação de poste de eletricidade novo na Rua José Ramos. O requerimento parte, sobretudo, da preocupação com a segurança pública e, conseqüentemente, com a acessibilidade e mobilidade urbana.

Quando se fala em iluminação, estamos diante de um serviço essencial, garantido no texto constitucional, nos termos do artigo 30, V, e de serviço que é imprescindível para a garantia do bem-estar social, mas também vital na prevenção de acidentes e na promoção de ambiente mais seguro e acolhedor aos munícipes. Nesse toar, a instalação garantirá o deslocamento seguro e representará a efetivação da garantia de acessibilidade, direito fundamental, em atenção a demanda dos moradores.

Há de se ressaltar, a urgência da instalação, já que se está em face de um direito fundamental que é o acesso à energia elétrica, estritamente ligado a possibilidade de uma vida digna, com bem-estar, somado ainda ao dever do estado de promover serviços





# MUNICÍPIO DE MARILAC

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



essenciais a população, bem como a adequada prestação de serviços públicos e a igualdade de acesso à esses serviços.

Diante do exposto, contamos com a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento, e certo de ser atendido pelo Chefe do Poder Executivo.

Plenário da Câmara Municipal, 27 de fevereiro de 2024

Andre Luis Gregório Rodrigues  
Vereador

Darlene Aparecida de Oliveira  
Bicalho Maia  
Vereadora

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG**  
**APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA**  
Documento aprovado em **13/03/2024**  
com **5 votos** favoráveis de **6 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **JA06F-GOVRK-AOV4W-85ODO-GLUDK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE MARILAC**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** [Requerimento Nº 15/2024](#)  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 27/02/2024 15:34:41  
**Hash Interno:** hs0to4wfoq7o02qxxw7jhTlcwzzi6ogfw5bnpylt



**Chave de Verificação**

**JAO6F-G0VRK-AOV4W-85ODO-GLUDK**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://www.camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-48	Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia	<b>Assinado</b> em 27/02/2024 15:34
283.***.***-81	Andre Luis Gregório Rodrigues	<b>Assinado</b> em 27/02/2024 15:34

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **JAO6F-G0VRK-AOV4W-85ODO-GLUDK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

